



PROTOCOLO Nº 14.614.762-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 624/19

DATA: 12/05/17

**APROVADO EM 06/11/19** 

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL - ENSINO FUNDAMENTAL,

MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ARAUCÁRIA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em

Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso ensevado polo Paracer CEE/CEMED po 145/45 de 16/04/45

do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 115/15, de 16/04/15.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica. Alteração do Plano do Curso. Parecer favorável. Prazo: 20/04/17 a 19/04/22. Determinação à mantenedora e à instituição, a respeito do cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.

#### I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, pelo Ofício nº 286/19-DPGE/Seed, de 21/08/19, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, de interesse do Colégio Técnico Industrial – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Araucária, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e a alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 115/15, de 16/04/15.

Este Colégio localiza-se à Rua Luiz Franceschi, nº 963, município de Araucária. É mantido pela Fundação Instituto Tecnológico Industrial - FUNDACEN e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da





Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 3861/18, de 15/08/18, no período de 01/01/16 a 31/12/19.

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio das seguintes Resoluções Secretariais:

- autorização para o funcionamento e reconhecimento : nº 2716/01, de 09/11/01;

- renovação do reconhecimento: nº 1747/15, de 26/06/15, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 115/15, de 16/04/15, pelo prazo de cinco anos, de 19/04/12 a 19/04/17.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo nº 392/18, de 25/09/18, do NRE da Área Metropolitana Sul, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 12/11/18, pelo qual constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento do curso.

O Departamento de Educação e Trabalho-DEP/Seed, pelo Parecer nº 184/19, de 01/08/19, informou que os aspectos pedagógicos referentes ao curso atendem à legislação vigente.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed, pelo Parecer nº 3503/19, de 21/08/19, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 115/15, de 16/04/15.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos, e expõe:

Art. 41. O reconhecimento é ato mediante o qual o Poder Público Estadual atesta a qualidade pedagógica e as condições





educativas das atividades escolares desenvolvidas nos cursos ou programas, nos termos do respectivo ato de autorização e, desta forma, permite a continuidade da oferta e a expedição de certificado ou diploma.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento do curso e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

- (...) Justificativa do **atraso** do protocolado: o atraso ocorreu por problemas internos, como a troca de funcionários e a demora na expedição do laudo do Corpo de Bombeiros.
- (...) O Certificado de Vistoria do **Corpo de Bombeiros** está vigente até 12/07/19 e a **Licença Sanitária** até 22/07/19.

A Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 26/11/18, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 115/15, de 16/04/15:

## **Dados Gerais do Curso:**

## Carga horária:

De: 1200 horas, mais 240 horas de Estágio Profissional

Supervisionado **Para:** 1200 horas

## Regime de funcionamento:

De: 2ª a 6ª feira, nos períodos diurno e noturno

Para: 2ª a 6ª feira, período noturno – 19 h às 22h30min





## Período de integralização do curso:

**De:** mínimo de dois anos e máximo de cinco anos, o estudante poderá trancar a matrícula por um período máximo de dois anos, a partir da conclusão do primeiro semestre.

**Para:** mínimo de 18 meses letivos e máximo de 10 semestres letivos, o estudante poderá trancar a matrícula por um período máximo de dois anos, a partir da conclusão do primeiro semestre.

#### **Perfil Profissional:**

#### De:

O Técnico em Eletrotécnica instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicação de edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

#### Para:

O Técnico em Eletrotécnica, instala, opera e mantém elementos do sistema elétrico de potência. Elabora e desenvolve projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Planeja e executa instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente de energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Projeta e instala sistemas de acionamentos elétricos e sistemas de automação industrial. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão.





NRI AM-S

## PROCESSO Nº 432/19

## Matriz Curricular De:



# FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL Colégio Técnico Industrial

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

DE:

Colégio Técnico Industrial – Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional.

Município: Araucária/PR | Curso: Técnico em Eletrotécnica | 200

Duração: 2 anos | Carga Horária: 1440h

Quantidade de Semestres: 04 | Turno: Diurno/Noturno

Matriz Curricular

Semestre	Disciplinas	Carga Relógio	Carga Aula
1	Materiais e Dispositivos Elétricos	30	36
	Física Aplicada	30	36
	Segurança no Trabalho	30	
	Matemática aplicada	30	36
	Desenho Técnico	60	36 72
	Eletricidade	120	144
	TOTAL	120	
п	Projetos I	90	360
	Circuitos Elétricos	60	108
	Comandos I	60	72
	Medidas Elétricas I	60	72
	Informática aplicada	30	72
	TOTAL	30	36
Ш	Eletrônica I	60	360
	Máquinas Elétricas I	60	72
	Projetos II	60	72
	Medidas Elétricas II	60	72
	Comandos II	60	72
	TOTAL	- 60	72
IV	Eletrônica II	60	360
	Máquinas Elétricas II		72
	Automação	60	72
	Redes	90	108
	Gestão de pessoas e projetos	60	72
	TOTAL	30	36
stagio Supervisionado			360
otal Geral do Curso			288
			1728

ARAUCÁRIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL RUALUZ FRANCE : CHI. 963 - THOMAZ COELHO ARAUCÁRIA-PR, FONE: 3614-8200 CEP 83707-072 - CNPJ: 80.810.484/0001-73

Franciele Gomes de Quadros
Diretora - Port. 01/2017

FRANCIELE GOMES DE QUADROS DIRETORA DE ENSINO - PORTE, 01/2017 COLÉGNO TÉCNICO INDUSTRIAL





AM-S

LS.

## PROCESSO Nº 432/19

## **Matriz Curricular**

Para:



## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO INDUSTRIA Colégio Técnico Industrial

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

PARA:

MATRIZ CURRICULAR

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL
Colégio Técnico Industrial - Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Município: Araucária/PR
Curso: Técnico em Eletrotécnica

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Duração: 1 ano e meio

Carga Horária: 1200 h

Quantidade de Módulos: 03

Turno: Diurno/Noturno

MATRIZ CURRICULAR

Módulo Disciplinas HORA RELÓGIO HORA AULA FÍSICA APLICADA 80 96 DESENHO TÉCNICO 96 GESTÃO INDUSTRIAL 96 80 1 ELETRICIDADE 96 80 ELETROPNEUMÁTICA 80 96 400 PROJETOS RESIDENCIAIS 96 MATERIAIS E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS 40 48 MEDIDAS ELÉTRICAS 40 CIRCUITOS ELÉTRICOS 11 80 96 COMANDOS ELETROELETRÔNICOS 96 ELETRÔNICA ANÁLOGICA E DIGITAL 80 96 TOTAL 400 PROJETOS INDUSTRIAIS 80 96 MÁQUINAS ELÉTRICAS 80 96 REDE DE DISTRBUIÇÃO ELÉTRICA 80 96 111 AUTOMAÇÃO AVANÇADA 80 96 PROJETO INTEGRADOR 80 96 TOTAL 400 480 Total Geral do Curso 1200 1440

ARAUCÁRIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

COLÉGIO TECNICO INDUSTRIA ENS. FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONA RUALUIZ FRANCESCHI, 963 - THOMAZ COELHA ARAU CÁRIA-PR, FONE: 3614-820. CEP 83707-072 - CNPJ: 80.810.484/0001-7

Franciele Comes de Quadros Franciele Comes de Quadros Diretora - Port. 01/2017

> FRANCIELE GOMES DE QUADROS DIRETORA DE ENSINO - PORT, 01/2617 GOLGGIO TECNICO INDUSTRIA.





Os coordenadores do curso e do estágio e o corpo docente, possuem habilitação para as respectivas funções e disciplinas indicadas, conforme o disposto nos incisos IX, XII e XIII, do art. 45, da Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

A renovação do credenciamento expira em 31/12/19. Novo pedido tramita sob o protocolado nº 16.140.114-5, de 16/10/19.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros expirou em 12/07/19 e a Licença Sanitária em 22/07/19, ambos com o processo em trâmite.

A instituição de ensino protocolou com atraso o pedido de renovação do reconhecimento do curso, descumprindo o estabelecido no art. 48, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, mas encaminhou justificativa.

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

#### III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1200 horas, mais 240 horas de Estágio Profissional Supervisionado, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, 40 vagas por alunos, presencial, do Colégio Técnico Industrial - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Araucária, mantido pela Fundação Instituto Tecnológico Industrial - FUNDACEN, pelo prazo de cinco anos, de 20/04/17 a 19/04/22, conforme as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR;

b) à alteração do Plano do Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 115/15, de 16/04/15, conforme o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.





A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e à renovação do reconhecimento do curso.

#### **Encaminhamos:**

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Jacir José Venturi Relator

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2019.

Oscar Alves Presidente da CEMEP